

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0052/2021

Aprova indicação de membros para compor o Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade da Universidade de Brasília.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 22 da Resolução do Conselho de Administração 0004/2019 (3633705),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a indicação de Ricardo Silva Rodrigues de Oliveira (DCO/DAF) e Fernando José Barbato Couto (DCA/DAF) para as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade da Universidade de Brasília, na condição de representantes dos servidores técnico-administrativos.

Art. 2º Aprovar a indicação de Marília Augusta de Freitas (DIR/BCE) e Ana Flávia Lucas de Faria Kama (SET/BCE) para as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade da Universidade de Brasília, na condição de representantes dos servidores técnico-administrativos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Márcia Abrahão Moura
Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 23/11/2021, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7414962** e o código CRC **2D8A908D**.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0053/2021

Indica membros para compor o Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade da Universidade de Brasília.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 22 da Resolução do Conselho de Administração nº 0004/2019 (3633705),

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar João Paulo Chierigato Matheus e Sandro Augusto Pavlik Haddad para as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade da Universidade de Brasília, na condição de diretores de unidades acadêmicas.

Art. 2º Indicar Fátima Aparecida dos Santos e Marcos Juliano Prauchner para as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade da Universidade de Brasília, na condição de diretores de unidades acadêmicas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Márcia Abrahão Moura
Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 23/11/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7415005** e o código CRC **3C8962D9**.

ATO DA REITORIA Nº 1166/2021

Designa membros para compor o Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 22, inciso V e §2º, da Resolução do Conselho de Administração nº 0004/2019 (3633705),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, na condição de dirigente de órgão auxiliar ou órgão complementar da UnB:

- I. Valdeci da Silva Reis (PRC) - titular;
- II. Ana Cristina Brandão Ribeiro Silva (PRC) - suplente;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Márcia Abrahão Moura
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 24/11/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7416855** e o código CRC **F631D026**.